

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



## PORTARIA INTERNA Nº 010/2022

*A diretora geral da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, estabelece a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), através do presente ato.*

A Diretora da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana - BA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas no Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão, e

Considerando o Regimento Interno do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região em Feira de Santana – Portal do Sertão, de 30 de março de 2021, capítulo V, que dispõe sobre a instituição das comissões dentro desta unidade de saúde;

Considerando o que estabelece o Contrato de Programa deste Consórcio de número 01/2021 de 04 de janeiro de 2021, na cláusula terceira, que dispõe sobre as obrigações e responsabilidades do Consórcio.

Considerando que esta comissão tem como objetivo melhorar os processos de trabalho para avaliação de desempenho dos funcionários da Policlínica Regional em Feira de Santana, **resolve:**

**Art. 1º** - Nomear os Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho da Policlínica da Regional de Saúde em Feira de Santana, que será constituído da seguinte forma:

### Membros Consultores

- I - Presidente: Rangel Uilson de Carvalho Oliveira – Representante do Consórcio;
- II - Vice-presidente: Rodrigo Cacau e Silva – Representante da Policlínica;
- III - Secretária: Monique Seixas Daltro – Representante da Policlínica.

### Membros Executores:

- I - Erika Paim dos Santos - Representante do Consórcio;
- II - Verusca de Medeiros Viana - Representante da Policlínica.

**Art. 2º** - Caso a representatividade descrita acima não se complete, a CAD poderá nomear e/ou incluir demais participantes, como também possuir autonomia de funcionar com menor representatividade sem prejuízo das suas atribuições.

**Art. 3º** - A participação na Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 03 de junho de 2022.

Monique Seixas Daltro  
Diretora Geral  
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana